

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26/5/00	
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E.P. 7
ATO: PM-700	26/5/00
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E.P. 3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Sociedade Educacional Santa Marta S/C		UF: MG
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso Turismo e Hotelaria, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Santa Marta.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO Nº: 23000.004410/99-75		
PARECER Nº: CES 377/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09/05/00


377/00

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

Trata-se de proposta de curso com 4000 (quatro mil) horas e 600 (seiscentas) horas de estágio, avaliado positivamente pela Comissão Avaliadora, *in loco*, que atribuiu conceito final A no relatório homologado sem restrições pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração.

A finalidade da proposta e a localização do curso em região Turística justificam parecer favorável à autorização para funcionamento do curso Turismo e Hotelaria, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Santa Marta, na Cidade de São Lourenço, no Estado de Minas Gerais, mantida pela Sociedade Educacional Santa Marta S/C, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

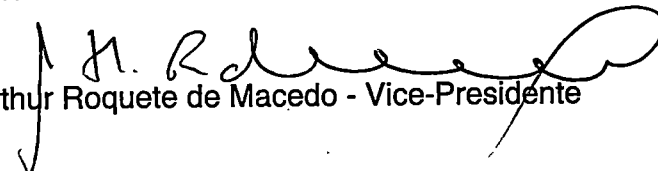
Brasília-DF, 09 de maio de 2000.

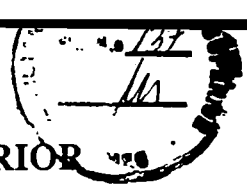

 Conselheira Vilma de Mendonça Figueiredo - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 09 de maio de 2000.


 Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 203 /2000

Processo nº : 23000.004410/99-75
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA MARTA S/C
CGC nº : 19.014.521/0001-26
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso Turismo e Hotelaria, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Santa Marta, com sede na cidade de São Lourenço, no Estado de Minas Gerais.

OK
C. D.
6. C.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional Santa Marta S/C solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo e Hotelaria, com 100 vagas totais anuais, com regime seriado semestral, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Santa Marta, na cidade São Lourenço, no Estado de Minas Gerais.

A Faculdade Santa Marta oferece os cursos de Administração, reconhecido pela Portaria nº 1.009 de 02/10/96, de Pedagogia, com as habilitações Supervisão Escolar, Administração Escolar e Orientação Educacional, reconhecido pela Portaria nº 1.119/96 e as habilitações Magistério das Matérias Pedagógicas da Formação de Docentes, reconhecido pela Portaria nº 1.079/99, de Direito, autorizado pela Portaria nº 932/99.

A Faculdade Santa Marta teve alterado o seu regimento pela Portaria Ministerial nº 1.051/99, de 19/10/99, com base no Parecer CES/CNE nº 489/99.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que, pelo Parecer DEPES/SESu/MEC nº 887/99, se manifestou favorável à continuidade da tramitação do processo. A CEE de Administração recomendou à IES melhorar a missão do curso, adequar melhor seus objetivos e o perfil do egresso.

Em 14 de junho de 1999, o Presidente da Sociedade Educacional Santa Marta S/C assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 641/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.133, de 11 de agosto de 1999, constituída pelas professoras Marília Gomes dos Reis

Ansarah, da Universidade Paulista e Jurema Maria Dantas da Silva da Universidade Potiguar. Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 1999.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo e Hotelaria, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, com dois ingressos semestrais de 50 alunos, no turno noturno.

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração ratificou o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora, atribuindo o conceito global "A" às condições iniciais existentes para a oferta do curso, Parecer Técnico nº 1.180/99, ratificado pelo Parecer 1.236/99 SESu/DEPES/COESP.

Posteriormente, em 13 de janeiro de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico nº 42/00/MEC/SESu/DEPES/COESP, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, que recomendou a autorização do curso, com a denominação de Turismo e Hotelaria, bacharelado. A Comissão observou que o modelo proposto é interessante, pois oferece dupla formação: Turismo e Hotelaria.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação analisou as reformulações realizadas pela Instituição, a partir das recomendações da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração.

A Comissão recomendou a contratação de bacharéis em Turismo e Hotelaria para ministrar as disciplinas profissionalizantes e considerou o corpo docente existente de bom nível.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que promova o atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente ;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo e Hotelaria, bacharelado, com o conceito global "A" atribuído às condições iniciais

existentes para a sua oferta, a ser ministrada pela
mantida pela Sociedade Educacional Santa Marta S/C, com sede na cidade de
São Lourenço, no Estado do Minas Gerais, com 100 (cem) vagas totais
anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas semestrais de 50 (cinquenta) alunos,
no turno noturno, com regime semestral. Esta Secretaria recomenda ao
Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de
abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do
curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria MEC nº 2.297/99, de 08 de
novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e
verificação de curso superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo,
de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de
1.997.

À consideração superior.

Brasília, 10 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.004410/99-75

Instituição: Faculdade Santa Marta

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo e Hotelaria, bacharelado	Sociedade Educacional Santa Marta S/C	100	Noturno	Seriado semestral	4.600 h/a	10 semestres	16 semestres

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Literatura Brasileira	01
Mestres	Ciência da Computação, Arqueologia, Educação	03
Especialização	Gerência de Empresa (mestrando), Didática do Ensino Superior (mestranda), Psicologia (mestranda), Didática, Administração de Empresas	05
TOTAL		09

SR



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão Avaliadora informou que as instalações da IES são adequadas, possui espaços apropriados para a biblioteca e laboratórios. As salas são adequadas, bem equipadas e arejadas. Possui auditório com capacidade para 250 pessoas

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios de Informática comportam 50 alunos, possuindo 25 microcomputadores. A IES apresentou a planta constando os projetos dos laboratórios específicos para a formação dos bacharéis: laboratórios de turismo e hotelaria que proporcionarão a ambientação profissional necessária ao desenvolvimento de aptidões e necessidades do mercado.

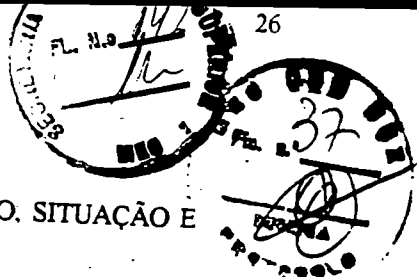
BIBLIOTECA

O acervo bibliográfico dos cursos da IES encontra-se em processo de expansão. O acervo específico do curso de Turismo e Hotelaria encontra-se incorporado ao acervo geral da biblioteca. A Comissão considerou adequado o acervo para o início do curso.



4 - CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO



DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Economia	Carlos Manoel Frade	Especialista (Mestrando)	Permanece	Rua Franciso Aureliano Paiva, 657 Varginha - MG
Lingua Portuguesa I	Aparecida Maria Nunes	Doutorado	Permanece	Rua Hermengarda, 73 São Lourenço - MG
Matemática	Benedito Correa de Brito	Mestrado (Doutorando)	Substituído	Rua Tabatinga, 135 - Poços de Caldas - MG
	José Augusto Alves Bernacchi	Mestrado		Alameda Manoel Bandeira, 15 São Lourenço - MG
Metodologia do Trabalho Científico	Fátima Inês Wolf de Oliveira	Mestrado (Doutoranda)	Substituído	Av. Hércules Galletti, 382/303 Marília - SP
	Maria Ignes Arantes de Oliveira	Especialista (Mestranda)		Av. Ribeiro da Luz, 114 Pouso Alto - MG
Sociologia	Elizabeth de Paula Pissolato	Mestrado	Substituído	Av. Dr. Moacir Siqueira, 206 Juiz de Fora
	Leny Lopes Motta Rego	Especialista (Mestranda)		Av. Nicolau Scarpa, 203 Itanhandu - MG
Teoria Geral do Turismo I	Celso Messias Machado	Especialização	Substituído	Av. Itau, 376 Belo Horizonte - MG
	Giovanna Mª Domingos Pires Ferrucci	Mestrado		Rua Norberto Carlos Ferreira, 164 Poços de Caldas - MG

Handwritten signature and initials.

2º SEMESTRE/SERIE				
Estatística	José Augusto Alves Bernacchi	Mestrado	Permanece	Alameda Manoel Bandeira. 15 São Lourenço - MG
Geografia Geral	Regina Lúcia Ribeiro de Souza	Especialista	Permanece	Rua Ludgero Fernandes de Oliveira. 282/202
História da Cultura	Fabiano Lopes de Paula	Mestrado	Permanece	Rua Nunes Vieira, 435/305 Belo Horizonte - MG
Introdução à Administração	Luiz Fernando Terra Tallarico	Doutorado	Substituído	SQS 109 bloco D Apto 502 Brasília - DF
	Rogério Fábio Bittencourt Cabral	Especialista (Mestrando)		Rua Henrique Monat. 236 Caxambu - MG
Língua Portuguesa II	Aparecida Maria Nunes	Doutorado	Permanece	Rua Hermengarda. 73 São Lourenço - MG
Metodologia da Pesquisa Científica	Maria Ighes Arantes de Oliveira	Especialista (Mestranda)	Permanece	Rua Ribeiro da Luz. 114 Pouso Alto - MG
Teoria Geral do Turismo II	Giovanna M ^o Domingos Pires Ferrucci	Mestrado		Rua Norberto Carlos Ferreira. 164 Poços de Caldas - MG

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Graduação		
Especialização	05	55.6%
Mestrado	03	33.4%
Doutorado	01	11%
Pós-Doutorado		
TOTAL	09	

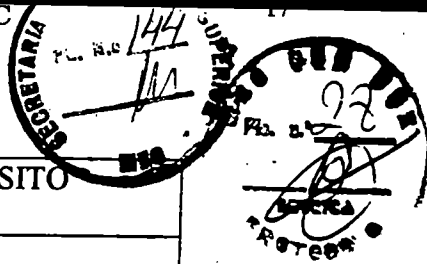
$$IQCD = \frac{11\% \text{DOUTORES} \times 4 + 33.4\% \text{MESTRES} \times 3 + 55.6\% \text{ESPECIALISTAS} \times 2 + \% \text{GRADUADOS} \times 1}{100}$$

$$IQCD = \frac{44 + 100.2 + 111.2}{100} = \frac{255.4}{100} = 2.55$$

mento da implantação do curso
mente poderá ser realizado
alização da utilização das
cesso e do relatório da

AN 9407

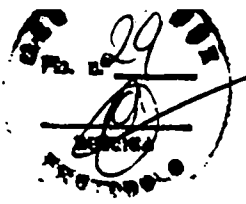
3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Língua Portuguesa I	40	
Teoria Geral do Turismo I	80	
Matemática	40	
Sociologia	80	
Economia	80	
Metodologia do Trabalho Científico	80	
TOTAL	400	
2º SEMESTRE		
Língua Portuguesa II	40	
Geografia Geral	80	
Teoria Geral do Turismo II	40	
História da Cultura	80	
Introdução à Administração	40	
Estatística	40	
Metodologia da Pesquisa Científica	80	
TOTAL	400	
3º SEMESTRE		
Organização, Sistemas e Métodos no Turismo e na Hotelaria	40	
Geografia do Brasil	80	
Informática Aplicada ao Turismo	40	
Lazer e Recreação	80	
Meios de Transportes	80	
Psicologia Social	80	
TOTAL	400	
4º SEMESTRE		
Direito	40	
Geografia Regional	80	
História do Brasil	80	
Introdução aos Meios de Hospedagem	80	
Nutrição e Dietética	40	
Técnicas de Operação de Agências de Viagem	80	
TOTAL	400	

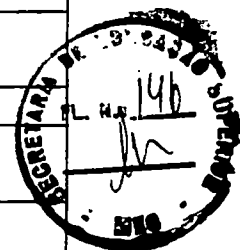
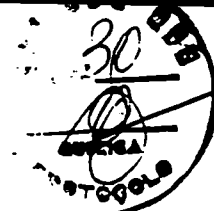
[Handwritten signature]
1999

5° SEMESTRE		
Alimentos e Bebidas	80	
Contabilidade Gerencial	80	
Laboratório de Hospedagem	40	
Organização de Eventos	80	
Planejamento Estratégico do Turismo e Hotelaria	40	
Turismo e Meio Ambiente	80	
TOTAL	400	
6° SEMESTRE		
Governança e Lavanderia	40	
História das Artes	80	
Laboratório de Alimentos e Bebidas I	40	
Língua Espanhola I	40	
Planejamento e Organização do Turismo I	80	
Projetos Hoteleiros	80	
Termalismo	40	
TOTAL	400	
7° SEMESTRE		
Administração de Recursos Humanos I	80	
Laboratório de Governança e Lavanderia	80	
Língua Espanhola II	40	
Marketing	80	
Organização de Roteiros de Entretenimento e Turismo	40	
Planejamento e Organização do Turismo II	80	
TOTAL	400	
8° SEMESTRE		
Administração de Recursos Humanos II	40	
Administração Financeira de Empresas Turísticas e Hoteleiras	80	
Aspectos da Culinária Brasileira e Mineira	40	
Estágio Supervisionado I	40	
Gestão Hoteleira	40	
Língua Inglesa I	40	
Patrimônio Cultural	40	
Qualidade na Prestação de Serviços	80	
TOTAL	400	



Handwritten signature and initials.

9º SEMESTRE		
Administração de Restaurantes	40	
Controladoria Hoteleira	40	
Estágio Supervisionado II	40	
Laboratório de Alimentos e Bebidas II	80	
Língua Inglesa II	40	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I	40	
Marketing Turístico e Hoteleiro	80	
Legislação turística e Hoteleira	40	
TOTAL	400	
10º SEMESTRE		
Consultoria Turística	40	
Estágio Supervisionado III	80	
Filosofia e Ética Profissional	40	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II	80	
Planejamento e Desenvolvimento de Hotéis	40	
Relações Públicas no Turismo e Hotelaria	40	
Tópicos Avançados de Turismo e Hotelaria II	80	
TOTAL	400	



Total das horas/aulas 4.000
Estágio supervisionado 600
Total Geral do Curso 4.600 ✓

Handwritten signature and initials.